**DECRETO Nº 10.405, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DISPOSTOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022.**

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

# DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento dos Serviços prestados através do Termo de Colaboração nº 001/2022, da Secretária Municipal de Assistência Social, firmados com a Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, composta pelos seguintes membros:

1. ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSSER, inscrito no CPF sob o nº 089.937.639-84;
2. FRANCIELI SPENGLER, inscrita no CPF sob o nº 098.613.039-79.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 1º de abril de 2022.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Prefeito do Município de Gaspar